

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 145/2023 – 05/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.550.720-5, originado a partir do Ofício nº 325/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, solicitando a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 11938311000123013/2023, para aquisição de transporte sanitário eletivo
- As Deliberações CIR 1ª. RS nº 011/2023 que aprova o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulancia Tipo A) no valor de R\$ 304.800,00 para o município de Morretes através de recursos de Emenda Parlamentar conforme Proposta nº 11938311000123013/2023,
- A reunião extraordinária da CIB/PR 31/05/2023;

Aprova o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Ambulancia tipo A no valor de R\$ 304.800,00 para o Município de Morretes, conforme proposta cadastrada no FNS/MS nº 11938311000123013/2023, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná